

GRANDE PRÊMIO BENTO MAGALHÃES-26

REGULAMENTO

Do 58º GP Bento Magalhães-26:

Art. 1º - O 58º GP Bento Magalhães-26 será constituída de cinco provas clássicas com as seguintes características:

- I – **Clássico Jornalista Cláudio Santa Cruz**, na distância de 1.300m areia, para Éguas de três anos ou mais. Peso; Éguas nascidas no Nordeste 54kg e nascidas Sul-Sudeste 56kg. Prêmio ao Vencedor é de 3.600,00(três mil e seiscentos reais), as demais premiações de acordo com a Tabela de Premiação do JCPE;
- II – **Clássico Felipe Camarão 1ª Prova da Tríplice Coroa Nordestina-2026**, na distância de 1.300m areia, produtos de três ano hípico de acordo com regulamento próprio. Prêmio ao Vencedor é de 3.600,00(três mil e seiscentos reais), as demais premiações de acordo com a Tabela de Premiação do JCPE;
- III - **GP Romeu Medeiros-2026**, na distância de 1.000m areia, para Produtos de três e mais anos hípicos, Peso cavalos 56kg e éguas 54kg. Prêmio ao Vencedor é de 6.000,00(seis mil reais), as demais premiações de acordo com a Tabela de Premiação do JCPE;
- IV - **GP Pedro Teixeira Allain-2026**, na distância de 1.700m areia, para Produtos de três e mais anos hípicos, Peso cavalos 56kg e éguas 54kg. Prêmio ao Vencedor é de 6.000,00(seis mil reais), as demais premiações de acordo com a Tabela de Premiação do JCPE;
- V – **58º GP Bento Magalhães-2026**, na distância de 2.400m areia, para Produtos de três e mais anos hípicos, Peso cavalos 56kg e éguas 54kg. Prêmio ao Vencedor é de R\$30.000,00 (trinta mil reais), as demais premiações de acordo com a Tabela de Premiação do JCPE;

Art. 2º - O GP Bento Magalhães, será disputada no hipódromo da Madalena- Recife-PE, observadas as seguintes condições:

§ 1º - Os recursos necessários para realização do Festival do 58º Bento Magalhães, serão suportados pelo JCPE com apoio financeiro da ABCPCC- Associação Brasileira de Criadores e Proprietários de Cavalo de Corrida e de outros patrocinadores.

§ 2º O controle de dopagem, a cargo da Diretora Veterinária do JCPE

Das Disposições Finais

Art. 3º - As dúvidas e omissões decorrentes do presente Regulamento serão dirimidas pela diretoria da Diretoria do JCPE e ou comissão de corridas.

Recife, 23 de outubro de 2025.

DIRETORIA E COMISSÃO DE CORRIDAS